



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
E ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se de processo de dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de combustível, tipo óleo diesel S-10, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência (3709757).

2. As justificativas para a contratação constam do Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3233525).

3. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 421 (3717425), informa-se que o preço máximo estimado da contratação é de **R\$64.062,90 (sessenta e quatro mil e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, cujo cálculo se deu com a aplicação de percentual de 1% sobre o **preço máximo de revenda semanal disponível na data de 26/07/2026 a 01/08/2026**, observado em Brasília, Preço ao Consumidor, conforme os valores publicados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), de acordo com o item 3.2 do Termo de Referência (3709757), Mapa Comparativo de Preços (3717382) e Valor Máximo de Referência (3717419). Ressalva-se que o preço deverá ser atualizado na data do fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 428/2026 (3716419), **AUTORIZO** a realização da Despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento **maior desconto**, no valor global estimado de **R\$64.062,90 (sessenta e quatro mil e sessenta e dois reais e noventa centavos)**

5. Sigam os autos:

(i) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à **Seção de Compras (SECOMP)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **04/08/2026, às 16:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3718289&crc=98D32A3D, informando, caso não preenchido, o código verificador **3718289** e o código CRC **98D32A3D**.

2025.00.000004653-3

Documento nº 3718289 v4